



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 116/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica e revoga as portarias anteriores vinculadas a este núcleo.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.253094.2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Núcleo
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Elisa Eni Freitag	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thamiles Santos Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
--------------------------	---	---------	--------------------------	-----------

Art. 2º São competências do núcleo:

I - atuar diretamente na criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso;

II - manter o Projeto Pedagógico do curso atualizado, mediante continua avaliação de sua concepção e fundamentos;

III - contribuir nas proposições de programas, políticas e ações institucionais que visem à consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IV - acompanhar e propor ações de integração curricular na perspectiva interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino do curso;

V - acompanhar e participar dos processos de avaliação externa e autoavaliação do curso, contribuindo para sua qualificação contínua;

VI - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 54, de 26 de novembro de 2015;

II - Portaria nº 29, de 29 de março de 2017;

III - Portaria nº 83, de 19 de setembro de 2017;

IV - Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018;

V - Portaria nº 51, de 22 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 30/11/2023 13:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 515048
Verificador: 0cb1f90a76
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521